



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE GOIÁS - ADVEG, PARA O BIÊNIO
2014/2015**

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2013, no Centro Estadual de Apoio ao Deficiente, situado na 9ª Avenida, qd. 71, Setor Leste Vila Nova, Goiânia Goiás, foi instalada a Assembleia Geral de Eleição, nos termos do Estatuto Social da ADVEG. A Assembleia foi presidida pelo associado Aldenor Carneiro dos Santos e Secretariada por Eliana Monteiro respectivamente Presidente e Secretária da Comissão Eleitoral da ADVEG. Os trabalhos tiveram início às 09:00 (nove) horas, com a impressão da Zerésima, realizada pelo Agente do TRE Pioter Guilherme Mroginski, sob supervisão dos Fiscais: Jane Belle Pimentel de Castro, representando a Chapa 33 ADVEG com Você e o Fiscal José Henrique de Araújo Lacerda, representando a Chapa 11 ADVEG Forte e Democrática. Constatou que a Urna Eletrônica estava pronta para iniciar a votação, pois todos os campos de registros estavam zerados, iniciando-se imediatamente a coleta dos Votos. Durante os trabalhos registrou-se uma reclamação por parte da Fiscal Jane Belle Pimentel de Castro da Chapa ADVEG com Você, quanto a frequência de pessoas acompanhando eleitor para votar, dando a impressão de “Voto de Cabresto”. O representante da Chapa 11 ADVEG Forte e Democrática Gilberto Alves, ao tomar conhecimento de tal reclamação, prontamente apresentou seu inconformismo, entendendo que o posicionamento da fiscal, teria sido acolhido e seria uma posição da Comissão Eleitoral, o que não correspondia à verdade dos fatos. Entretanto, objetivando solucionar a controvérsia, o presidente dos trabalhos recomendou que as Chapas resolvessem a questão, pois embora pudesse manifestar sua reserva com a conduta, não caberia à Comissão Eleitoral escolher pessoas que fossem da confiança dos Eleitores, para manifestar livremente seu direito de voto. Na oportunidade ressaltou apenas que em reunião realizada em 06 de dezembro de 2013, ficou estabelecido que os fiscais designados e os respectivos integrantes das chapas concorrentes não poderiam dedicar-se a condução de eleitores para votar, salvo em caso de membro da família, cônjuge ou companheiro que reclamasse a respectiva presença e auxílio. Compareceram às eleições dois eleitores, sem no entanto portarem documento de Identidade na forma exigida pela Resolução 001 da Comissão Eleitoral de 2013. Entretanto, foi devidamente autorizado pelas duas Chapas concorrentes no pleito a coleta dos votos dos Associados Tiago Pereira da Rocha, identificado na Lista de votantes sob o nº 3489, por ser pessoa pública e plenamente reconhecido como sendo o próprio, pelos integrantes das duas chapas concorrentes. Assim como autorizaram nas mesmas condições a Associada Laura Gomes Serqueira identificada na lista de votantes sob o nº 3099. Durante os trabalhos foram registrados duzentos e cinquenta e nove votos na urna eletrônica e um voto na Urna manual. Às dezessete horas foram encerrados os trabalhos e convidados os fiscais e candidatos a presidentes nas chapas concorrentes para acompanharem o encerramento da urna e apuração dos votos. Iniciou-se à apuração pela abertura da urna manual onde apurou-se um voto Atribuído a chapa 33 ADVEG com você. Em seguida, foi impresso o boletim das eleições,



passando-se à leitura do seu conteúdo obtendo as seguintes informações: Total de Votos Nominais 252, votos Brancos-1, votos Nulos-6 e Total de votos apurado-259, Resultado Final ADVEG Forte e Democrática Chapa 11 – 119 votos, ADVEG com Você Chapa 33, 134 Votos. De posse do resultado, o Presidente da Comissão Eleitoral da ADVEG, fez um breve pronunciamento sobre a participação dos associados e das Chapas Concorrentes, ressaltou a necessidade de diálogo entre os integrantes das duas Chapas Concorrentes, principalmente pela ínfima diferença de votos entre as Chapas e anunciou o Resultado das eleições a todos os presentes, declarando que a Chapa ADVEG Forte e Democrática recebeu 119 votos válidos, a Chapa ADVEG Com Você obteve 135 votos válidos, foram apurados 01 voto branco e 06 votos nulos totalizando 260 votantes havendo apenas 01 voto colhido em Urna manual, devido à inconsistência na Urna Eletrônica, pois quando o Eleitor foi registrar eletronicamente seu voto, houve a informação que este já teria votado, o que não correspondia à verdade, sendo este procedimento devidamente autorizado e acompanhado pelos Fiscais presentes na sala de votação. Na oportunidade, foi entregue uma via do Boletim da Urna Eletrônica contendo o resultado das eleições a cada uma das Chapas. Cumprindo o disposto no Estatuto, aguardou-se por 15 minutos para eventuais recursos, entretanto, não foi interposto nenhuma interpelação. Assim sendo, o Presidente encerrou os trabalhos, às 17:45 h (desessete horas e quarenta e cinco minutos). Nada mais havendo para constar, eu, Eliana Monteiro, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, pelos demais Pares, acompanhada da lista de votantes que é parte integrante desta Ata. Goiânia, 07 de dezembro de 2013.